



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025

Edição Nº: 1086



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº001/2025

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público a abertura da **CHAMADA PÚBLICA**, que terá abertura do **dia 04 de julho de 2025, às 08:00 hrs**, até **dia 28 de julho de 2025, às 17:00 hrs** na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações sito a Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, Arapuã – PR, visando o **CRENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES**, com a finalidade de credenciar Produtor Rural para fornecimento de merenda escolar para as Instituições da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação do Município de Arapuã/PR.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda a partir do **dia 04 de julho de 2025, às 08:00 hrs**, até **dia 28 de julho de 2025, às 17:00 hrs**, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Arapuã-PR.

A abertura das propostas dos interessados, bem como o início dos trabalhos será **às 09:00 horas, do dia 29/07/2025**, no local retro estabelecido.

O Edital e demais documentos pertinentes a **CHAMADA PÚBLICA** estarão disponíveis no Setor de licitação, de segunda à sexta, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Arapuã, endereço supramencionado. Fone (43) 3444-1230.

Arapuã-PR, 03 de julho de 2025.

Manoel Salvador
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 142/2025

EMENTA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. MANOEL SALVADOR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e a lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010, considerando o resultado final do concurso Público de provas e títulos, realizado através do Edital 001/2022.

DECRETA

Art. 1º - Nomear na data de 03/07/2025, o Sr. Edner de Vicente, portador da Cédula de Identidade nº 8.185.362-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 031.597.409-51, para exercer o Cargo de motorista, cargo de provimento efetivo dos servidores municipais do Município de Arapuã, carga horária de 40 h/semanais.

Art. 2º O servidor deverá cumprir estágio probatório de três anos, até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos três dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025

Edição Nº: 1086



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 143/2025

EMENTA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 03 de Julho de 2025, a Srª Maria Aparecida de Rezende Rodrigues, portadora do RG. 8.705.625-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 039.810.999-07, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 20 h/semanal, candidata aprovada em concurso Público da Prefeitura Municipal de Arapuã, realizado através do Edital 001/2022.

Art.2º - A servidora deverá cumprir estágio probatório de três anos, até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã